

**Ofício 903/2025**

De: Patrícia N. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 15/07/2025 às 16:32:02

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 794/2025**
Data: 15/07/2025 - Horário: 17:51
Legislativo**Projeto 4132/2025**

Ponte Nova, 15 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.132/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.132/2025, que " Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse, por meio de contribuição, de recurso referente à Emenda Parlamentar 158327 destinada ao Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova e dá outras providências."

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8DC-76A5-EACD-07DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 15/07/2025 16:43:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B8DC-76A5-EACD-07DC>



Ato oficial 4.132/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/07/2025 às 16:10:29

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEMASH

Abertura de Credito Adicional

Anexos:

1_proj4132_Capoeira_Resistencia.pdf

2_proj4132_Atata_CMAS_julho_2025.pdf

3_proj4132_Oficio_n_972_25_GAAA_Ponte_Nova_Ca_mara_Ver_Wagner.pdf

4_proj_4132_Plano_de_trabalho_Capoeira_Resistencia.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.132 /2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse, por meio de contribuição, de recurso referente à Emenda Parlamentar 158327 destinada ao Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atender o Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova, entidade sem fins lucrativos, de natureza cultural, de caráter educacional, cultural, desportivo, de saúde, de estudo e pesquisa, inscrito no CNPJ sob o nº 43.526.241.0001/81, através da emenda parlamentar nº 158327, do deputado estadual Adriano Alvarenga, destinado à manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho.

O repasse do recurso, mediante Termo de Fomento, se fará à instituição conforme Plano de Trabalho, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Emenda Parlamentar com o valor destinado ao Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova destina-se a melhorias na estrutura da entidade, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos que beneficiem os atendidos pela instituição.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, a fim de garantir o repasse do recurso e contribuir para os serviços prestados pelo Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e inclusão no município.

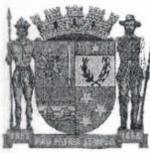
Ponte Nova, 15 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Laznier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.132/2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e o repasse, por meio de contribuição, de recurso referente à Emenda Parlamentar 158327 destinada ao Grupo Capoeira Resistência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), na seguinte classificação orçamentária:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0072.0072 – EMENDA PARLAMENTAR - 158327

3.3.50.41.00 – Contribuições

1.710.000.3210 *Transf. Especial Estado Emendas Parlam.....*R\$ 33.320,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento da despesa constante no artigo 1º desta Lei correrão à conta do excesso de arrecadação de recurso oriundo da emenda parlamentar nº 158327, no valor de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), conforme inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (Lei Municipal nº 4.784/2024).

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º O repasse dos recursos será realizado mediante termo de fomento firmado entre o Município e o Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova, que deverá prestar contas da utilização ao órgão competente do município, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo



Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, reuniram-se presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para realização de reunião ordinária. Estiveram presentes na reunião, Isabele Lorêdo representando a Coopnova, Maisa Sabino representando a Associação Quilombola do Bairro de Fátima, Katia de Oliveira Pasqualon e Florise da Silva Aleixo representando a SEMASH, José Paulo Gomides representando a Corporação Musical Santíssima Trindade, Beatriz Regina Leite representando os trabalhadores do SUAS. Esteve presente também, a chefe de departamento administrativo e financeiro, Luciene Soares Lucena, secretária municipal de assistência social, Lazinier Serrano Gonçalves. Tendo como pauta: (1) Aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. (2) Leitura das deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. (3) Apreciação do ofício/resposta da Capoeira Resistência, acerca dos esclarecimentos solicitados referentes ao plano de trabalho para uso do recurso da emenda parlamentar, do deputado Adriano Alvarenga. Com relação a pauta (1), foi realizada a leitura do Regimento Interno proposto para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Após breves considerações e não havendo sugestões de alteração, o documento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, a pauta (2) tratou da leitura das deliberações da 14ª Conferência Municipal. Após a leitura, foram feitos breves comentários quanto ao acompanhamento e cumprimento das referidas deliberações, com as devidas justificativas. Não havendo questionamentos, passou-se ao registro em ata da ciência e concordância dos presentes quanto ao conteúdo das deliberações apresentadas. À pauta (3), foi realizada apreciação do ofício encaminhado pela entidade Capoeira Resistência, contendo os esclarecimentos solicitados pelo Conselho, referentes ao plano de trabalho para utilização do recurso da emenda parlamentar destinada pelo deputado Adriano Alvarenga. Após apreciação, os conselheiros consideraram as informações adequadas e suficientes, deliberando, por unanimidade, pela aprovação do conteúdo apresentado e pela continuidade do processo de execução do referido plano de trabalho. Aberta a palavra livre, foi realizado o convite de participação na conferência municipal de assistência social, que acontecerá no dia 04/07, às 08h, no salão nobre do Pontenovense. Não tendo mais nada a tratar, eu Thaciane da Cunha, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

Thaciane da Cunha
Maisa Sabino
Isabele Lorêdo
Florisé da Silva Aleixo
José Paulo Gomides
Beatriz Regina Leite
Adriano Alvarenga

Of. 972/2025/GAAA

Exmo. Sr.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Vereador

Câmara Municipal de Ponte Nova

Avenida Doutor Cristiano de Freitas Castro, 74 - Chácara Vasconcellos

CEP: 35430-037 — Ponte Nova/MG

Sr. Vereador,

Considerando as indicações de emendas parlamentares de minha autoria, **comunicadas anteriormente**, venho por meio deste informar que o pagamentos no valor total de **R\$ 137.598,35** (Cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) **foram efetuados** via Banco do Brasil, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	OBS
PREFEITURA	Transferência Especial	0088-4	70398-2	R\$ 33.320,00	Atender ao Projeto Grupo Capoeira Resistência
COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER EU QUERO	Veículo Utilitário Tipo Caminhonete	0088-4	00000070402-4	R\$ 104.278,35	
VALOR TOTAL R\$ 137.598,35					

Reforço meu compromisso com o desenvolvimento do município e auxílio à população mineira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Belo Horizonte, em 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Adriano de Almeida Alvarenga
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Almeida Alvarenga, Deputado(a) Estadual**, em 12/06/2025, às 17:12, conforme Deliberação nº 2.710, de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0223329** e o código CRC **F9BA05E3**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Adriano Alvarenga

Rua Rodrigues Caldas, 30 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG

- www.almg.gov.br -

Referência: Processo nº
101848.003455-9/2025

Doc. SEI nº 0223329v7

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, LAZINIER SERRANO GONCALVES e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A1D4-F906-F365-EEE3> e informe o código A1D4-F906-F365-EEE3



PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ENTIDADE: GRUPO CAPOEIRA RESISTÊNCIA DE PONTE NOVA		CNPJ: 43.526.241/0001-81	
ENDEREÇO: RUA ROSA, 50 A			
BAIRRO: SANTA TEREZA	CEP: 35.430-089	CIDADE: PONTE NOVA	FONE: (31) 99081-1553
REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO DOS REIS			

CPF: [REDACTED].013.106-[REDACTED]		C. IDENTIDADE: [REDACTED]	
BAIRRO: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	CIDADE: [REDACTED]	FONE: [REDACTED]
C. CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA
579359861-4	104	0146	CAIXA

II – BREVE HISTÓRICO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO

O GRUPO CAPOEIRA RESISTÊNCIA DE PONTE NOVA, fundado em 19 de março de 2020, tem como principal objetivo desenvolver projetos que envolvam todo o universo da capoeira e suas tradições e dessa forma cuidar do bem estar e contribuir com a Proteção Social Básica de alunos e famílias inscritas. Somos uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve suas atividades de forma gratuita a todos os participantes.

As atividades são desenvolvidas nas escolas, Municipal ou Estadual e dentro dos bairros atendendo a demanda local. Contamos com a colaboração dos diretores de escolas, que cedem os pátios, durante o período das aulas. Essa parceria é o que mantém o funcionamento das atividades diárias, pois sem ela, seria impossível levar para as crianças, jovens e adultos a prática da capoeira para os participantes são provenientes das comunidades carentes de nossa cidade.

Para o atendimento das atividades, as aulas são divididas em grupos, de acordo com a faixa etária, são elas:

- Turmas de crianças de 03 (três) a 10 (dez) anos;
- Turmas de alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) ano;
- Turmas de alunos de 15 (quinze) anos até a idade adulta.

Para ingressar nas aulas de capoeira do Grupo Capoeira Resistência é necessário procurar os locais onde já estão funcionando as aulas, atualmente estamos atendendo:

- Casa do Menor – Bairro São Judas Tadeu;
- Escola Municipal Reinaldo Alves Costa – Centro Cívico;
- Escola Estadual Caetano Marinho;
- Escola Municipal Progresso;

- Escola Estadual Coronel Cantídio Drummond;
- Quadra Comunitária – Bairro Vila Alvarenga;
- Salão Paroquial – Igreja São Sebastião;
- Centro Comunitário – Bairro Dalvo Bem Feito

Em todos esses locais temos o cronograma dos dias de atendimento, para melhor esclarecer a população. Durante a inscrição o aluno preenche uma ficha com todos os dados completos. Existe a frequência mensal de atendimento por aula, e mais de 03 (três) faltas do aluno a equipe entra em contato com o aluno e/ou familiares.

Existem 240 (duzentos e quarenta) alunos inscritos e praticando a capoeira, distribuídos nos locais acima citados. A divulgação das vagas é feita nas escolas onde funcionam as aulas. A comunidade escolar, juntamente com a direção das escolas são grandes parceiras da entidade.

Muitos alunos com dificuldades de aprendizado, alunos que necessitam trabalhar a disciplina, ou mesmo que são extremamente tímidos são encaminhados para fazerem parte das aulas de capoeira, podendo ser visível a melhora no rendimento escolar.

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (DESCRIÇÃO RESUMIDA DA REALIDADE LOCAL E QUAIS SITUAÇÕES SE PRETENDEM ENFRENTAR E MODIFICAR COM O PROJETO) DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE AS ATIVIDADES COM A REALIDADE LOCAL E CONTEXTO ATUAL.

Descrição da Realidade Local

A comunidade na qual o projeto será implementado enfrenta desafios complexos relacionados à vulnerabilidade social, com destaque para:

- **Baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** A região apresenta indicadores baixos de educação, renda e longevidade.
- **Falta de Infraestrutura Cultural e Esportiva:** A ausência de espaços adequados para práticas culturais e esportivas limita as opções de lazer e aprendizado para crianças, jovens e adultos.
- **Vulnerabilidade de Jovens e Crianças:** A falta de acesso a atividades extracurriculares construtivas aumenta a exposição dessa população ao risco de violência, uso de drogas e marginalização.
- **Desconhecimento e Desvalorização Cultural:** Embora a capoeira seja um patrimônio cultural imaterial reconhecido mundialmente, muitas pessoas da comunidade desconhecem seu valor histórico, cultural e transformador.

Situações a Serem Enfrentadas e Modificadas

O projeto busca enfrentar as seguintes situações:

1. **Falta de Acesso à Cultura e ao Esporte:** Jovens e crianças não dispõem de atividades que promovam a inclusão social e o desenvolvimento integral.
2. **Baixa Autoestima e Desmotivação Juvenil:** A falta de perspectivas de futuro afeta a motivação e o engajamento dos jovens em atividades que os empoderem.
3. **Carência de Educação Cultural:** Há pouco conhecimento sobre a capoeira e sua importância histórica na resistência, resiliência e preservação da cultura afro-brasileira.
4. **Isolamento Social:** Muitas famílias carecem de oportunidades que fortaleçam laços comunitários e incentivem a convivência social em um ambiente positivo.

Objetivos do Projeto

O projeto de capoeira pretende:

- **Promover o desenvolvimento físico, emocional e social** de jovens e crianças através da prática da capoeira, que integra esporte, arte e cultura.
- **Fortalecer a identidade cultural afro-brasileira**, criando um espaço de valorização da capoeira e de sua história.
- **Oferecer uma alternativa saudável e educativa** ao tempo ocioso, prevenindo comportamentos de risco.
- **Fortalecer os laços comunitários**, unindo famílias e moradores em torno de atividades culturais e recreativas.

Nexo Entre as Atividades do Projeto e a Realidade Local

O projeto responde diretamente às necessidades da comunidade ao implementar ações transformadoras como:

1. **Oficinas Práticas de Capoeira:** Promovem desenvolvimento físico, disciplina e trabalho em equipe. A capoeira também atua como uma ferramenta para estimular o respeito mútuo e a resiliência.
2. **Atividades Educativas Complementares:** Serão realizadas oficinas sobre a história e o legado da capoeira, com foco no fortalecimento da identidade cultural e da cidadania.
3. **Rodas de Capoeira e Apresentações Públicas:** Conectarão os participantes com a comunidade, promovendo a valorização cultural e ampliando o impacto social do projeto.
4. **Palestras e Encontros:** Abordarão temas como saúde mental, inclusão social e o papel da cultura como agente de transformação social.
5. **Eventos Comunitários:** Criarão um espaço de celebração da cultura afro-brasileira, incentivando o engajamento de toda a comunidade no projeto.

Essas ações não apenas oferecerão uma alternativa para os desafios enfrentados, mas também criarão um impacto sustentável na formação de cidadãos conscientes e na promoção da cultura e do esporte.

IV – OBJETIVO DO PROJETO (O QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO E METODOLOGIA APLICADA)

- **Objetivo Geral:** Atender, acolher, aconselhar e resgatar crianças, jovens e adultos de ambos os sexos com a idade mínima de 03 (três) anos, nas atividades da Capoeira.
- **Objetivos Específicos:**
 1. Obter recursos para a locação de espaço físico de forma a efetivar o funcionamento da entidade;
 2. Consolidar a participação da entidade em âmbito Municipal, e assim poder captar recursos para melhoria dos projetos;
 3. Uniformizar os participantes;
 4. Promover aulas de capoeira gratuitamente em escolas parceiras;
 5. Promover aulas de capoeira gratuitamente em locais cedidos por entidades, academias, etc.;
 6. Promover aulas de musicalidade e instrumentos;
 7. Promover eventos para a divulgação do Projeto Capoeira Resistência;
 8. Participar de eventos em diversos locais diferentes de modo a incentivar a participação de mais pessoas;
 9. Desenvolver projetos de apoio estendido aos alunos e famílias que apresentem vulnerabilidade social.

Metodologia:

1. Objetivos Gerais

- Promover a inclusão social e a cidadania por meio da capoeira.
- Desenvolver habilidades físicas, culturais e sociais nos participantes.
- Ensinar os valores da capoeira, como respeito, disciplina, cooperação e perseverança.

2. Princípios Pedagógicos

- **Inclusão:** Adaptar a prática para diferentes idades, níveis de habilidade e condições físicas.
- **Ludicidade:** Incorporar brincadeiras, músicas e jogos que estimulem o interesse das crianças e jovens.
- **Contexto Cultural:** Ensinar a história e os valores da capoeira, incluindo seus laços com a cultura afro-brasileira.
- **Progressividade:** Estabelecer etapas claras de aprendizado, respeitando o ritmo de cada participante.
- **Interdisciplinaridade:** Relacionar a capoeira com outras áreas, como música, dança, educação física e história.

3. Estrutura das Aulas

- **Aquecimento:** Atividades físicas leves, alongamentos e exercícios de coordenação motora.
- **Técnicas Básicas:** Ensino de movimentos básicos como ginga, esquivas e ataques (meia-lua, rasteira, etc.).
- **Música e Ritmo:** Introdução aos instrumentos (berimbau, pandeiro, atabaque), cantigas e palmas.
- **Jogo de Capoeira:** Prática orientada na roda, com foco em aplicação dos movimentos aprendidos.
- **Reflexão e Conclusão:** Momento para diálogo sobre o aprendizado, valores e desafios.

4. Abordagens Específicas

- **Para Crianças:** Foco no aprendizado lúdico, utilizando histórias, cantigas e jogos adaptados.
- **Para Adolescentes:** Trabalhar questões de identidade, disciplina e expressão por meio da prática.
- **Para Adultos:** Enfatizar saúde, cultura e integração comunitária.

5. Ferramentas de Ensino

- **Materiais Didáticos:** Cartilhas e músicas relacionados à capoeira e sua história.
- **Instrumentos Musicais:** Disponibilizar berimbaus, pandeiros e outros instrumentos para prática.
- **Espaço Acessível:** Garantir um ambiente seguro e adequado para as aulas.

6. Avaliação

- **Participação:** Observar o engajamento dos participantes nas aulas e rodas.
- **Progresso Individual:** Acompanhar o desenvolvimento técnico e comportamental de cada aluno.
- **Feedback:** Oferecer retornos construtivos e ouvir sugestões dos participantes.

7. Valores a Serem Promovidos

- **Respeito:** Respeitar os colegas, o professor e a tradição da capoeira.
- **Comunidade:** Valorizar o trabalho em grupo e o espírito de cooperação.



- **Autoconfiança:** Estimular a superação de desafios individuais e coletivos.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS METAS, PESSOAS ENVOLVIDAS, CARGA HORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO)

Metas a serem atingidas	Ações/atividades que serão desenvolvidas	Pessoas envolvidas
<input type="checkbox"/> Estabelecer o cronograma detalhado. <input type="checkbox"/> Identificar recursos necessários (materiais, espaço, parcerias). <input type="checkbox"/> Dividir responsabilidades entre os envolvidos. <input type="checkbox"/> Manter os 240 participantes (crianças, jovens e adultos). <input type="checkbox"/> Garantir diversidade e inclusão.	Reuniões iniciais para planejamento e definição das etapas do projeto. FORMULAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS Divulgação do projeto e inscrições.	Coordenador do projeto e DESIGNER GRÁFICO. Mês 1 - Carga Horária: (32 horas) divididas em 2 reuniões semanais de 4 horas.
<input type="checkbox"/> Ensinar técnicas básicas e intermediárias de capoeira. <input type="checkbox"/> Introduzir conceitos culturais e históricos relacionados à capoeira. <input type="checkbox"/> Promover integração social e fortalecimento físico dos participantes. <input type="checkbox"/> Ensinar o uso de instrumentos como berimbau, pandeiro e atabaque. <input type="checkbox"/> Desenvolver o entendimento sobre a importância das músicas e sua conexão com a capoeira. <input type="checkbox"/> Proporcionar aos participantes a vivência da roda de capoeira. <input type="checkbox"/> Integrar participantes de diferentes turmas. <input type="checkbox"/> Estimular o aprendizado por meio da observação e interação. <input type="checkbox"/> Sensibilizar os participantes sobre a importância histórica e cultural da capoeira. <input type="checkbox"/> Conectar a prática à reflexão social e cultural.	Realização de aulas práticas e teóricas. Aulas de instrumentos musicais e cantigas típicas da capoeira. Encontros para prática em roda, com participação aberta da comunidade Eventos sobre temas como história da capoeira, cultura afro-brasileira, inclusão social e cidadania.	Professores/ monitores de capoeira. Meses 2 ao 7 - Carga Horária: (144 horas) sendo 3 dias na semana com 2h/aulas durante 06 meses.
<input type="checkbox"/> Avaliar o impacto do projeto em relação às metas estabelecidas. <input type="checkbox"/> Oferecer um momento de celebração e reconhecimento aos participantes.	Avaliação do projeto e evento de encerramento com apresentações culturais.	Coordenador, professores, participantes e convidados. Mês 08 - Carga Horária: (20 horas) sendo 04 horas para avaliação + 04 horas para o evento e 02 horas para o encerramento.

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES)

ATIVIDADES/AÇÕES	PERÍODO DE REALIZAÇÕES (MESES)
<input type="checkbox"/> Planejamento detalhado do cronograma, alocação de recursos e equipe. <input type="checkbox"/> Início da divulgação do projeto e abertura de inscrições. <input type="checkbox"/> Fechamento das inscrições.	Mês I: Planejamento

<input type="checkbox"/> Aulas de capoeira (introdução de novos movimentos e técnicas). <input type="checkbox"/> Oficinas práticas de música e cantigas com foco no ritmo e coordenação. <input type="checkbox"/> Rodas mensais para reforço do aprendizado coletivo. <input type="checkbox"/> Reparação para o evento final, com ensaios e organização das apresentações. <input type="checkbox"/> Últimas aulas focadas em revisão e aperfeiçoamento técnico. <input type="checkbox"/> Rodas de capoeira com integração de turmas.	Meses 2 a 7: Consolidação
<input type="checkbox"/> Avaliação final do projeto (impacto, participação e resultados). <input type="checkbox"/> Evento de encerramento com apresentações culturais e rodas abertas.	Mês 08: Encerramento

VII – VALORES ENVOLVIDOS (TOTAL A SER GASTO COM O PROJETO, DETALHANDO, INCLUSIVE, SE HAVERÁ CONTRAPARTIDA)

AÇÕES		RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIOS (EMENDA PARLAMENTAR)
Coordenador Geral		RS 4.000,00
Designer Gráfico		RS 4.000,00
Monitor 1		RS 2.000,00
Monitor 2		RS 2.000,00
Monitor 3		RS 2.000,00
Compra de Uniformes		RS 6.800,00
Compra de Cordas		RS 2.000,00
Compra Instrumentos		RS 7.700,00
Material de consumo (lanches).		RS 2.500,00
Aquisição de medalhas e troféus		RS 320,00
TOTAL	RS 33.000,00	RS 33.320,00

VIII – INDICADORES (QUAIS DOCUMENTOS E MEIOS SERÃO ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS RESULTADOS)

1. Indicadores de Participação

- **Indicador:** Número de participantes inscritos.
 - **Meta:** Alcançar pelo menos 50 participantes ativos.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Fichas de inscrição.
 - Lista de presença semanal nas aulas, oficinas e rodas.
- **Indicador:** Taxa de frequência dos participantes.
 - **Meta:** Manter pelo menos 80% de frequência regular.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Controle de presença nas atividades.
 - Relatórios mensais de frequência.



2. Indicadores de Aprendizado

- **Indicador:** Progresso técnico dos participantes nas práticas de capoeira.
 - **Meta:** Atingir 70% de domínio dos movimentos básicos e intermediários após 6 meses.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Fichas de avaliação individual preenchidas pelos professores.
 - Observação durante rodas e demonstrações práticas.
- **Indicador:** Desenvolvimento musical dos participantes (instrumentos e cantigas).
 - **Meta:** 80% dos participantes aprendem pelo menos 2 instrumentos e 5 cantigas.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Registros em vídeo das oficinas.
 - Testes práticos com instrumentos e cantigas.

3. Indicadores de Impacto Cultural

- **Indicador:** Conscientização sobre a história e cultura da capoeira.
 - **Meta:** 90% dos participantes compreendem os aspectos históricos e culturais abordados.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Questionários aplicados após palestras e workshops.
 - Dinâmicas de grupo para verificar entendimento.
- **Indicador:** Participação em rodas de capoeira e eventos culturais.
 - **Meta:** Todos os participantes devem participar de pelo menos 6 rodas ao longo do projeto.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Registros fotográficos e de vídeo das rodas.
 - Relatórios de participação elaborados pelos monitores.

4. Indicadores de Integração e Inclusão Social

- **Indicador:** Nível de engajamento e integração entre os participantes.
 - **Meta:** 85% dos participantes relatam aumento no senso de pertencimento e integração social.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Aplicação de pesquisas de satisfação e depoimentos ao final do projeto.
 - Relatórios qualitativos baseados na observação dos professores e monitores.
- **Indicador:** Parcerias e envolvimento da comunidade.
 - **Meta:** Realizar pelo menos 3 eventos com participação aberta à comunidade.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Registro de público nos eventos.
 - Relatórios de engajamento da comunidade.

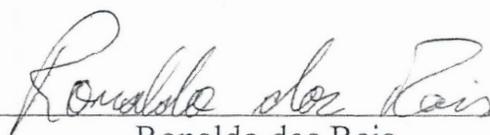
5. Indicadores de Gestão e Execução

- **Indicador:** Cumprimento do cronograma.
 - **Meta:** Concluir 100% das atividades previstas no cronograma anual.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Planilha de acompanhamento do cronograma.
 - Relatórios mensais do coordenador do projeto.
- **Indicador:** Uso eficiente de recursos.
 - **Meta:** Garantir que 100% dos recursos materiais e financeiros sejam utilizados conforme o planejamento.
 - **Meios de Avaliação:**
 - Relatórios financeiros.
 - Inventário de materiais utilizados.

IX – PRAZOS DE EXECUÇÃO (QUANDO SERÁ REALIZADA, COM PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DE CADA ETAPA PROGRAMADA NO ITEM X, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 12 MESES):

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1ª ETAPA	01-07-2025 a 30-07-2025 Período este para formalização e reuniões.
2ª ETAPA	01-08-2025 a 31-08-2025 Se faz necessário a compra de mais materiais, instrumentos e uniformes para o desenvolvimento das atividades diárias.
3ª ETAPA	01-09-2025 a 31-01-2026 Execução das atividades.
4ª ETAPA	01-01-2025 a 31-01-2026 Execução das atividades com eventos.
CONCLUSÃO	01-02-2026 a 28-02-2026 Encerramento das atividades.

PONTE NOVA, 02 de Maio de 2025.



Ronaldo dos Reis

PRESIDENTE

X- DESPACHO

ANALISTA DO PROCESSO	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>
APROVAÇÃO DO PREFEITO	<p>____/____/____</p> <hr/> <p>Assinatura</p>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1D4-F906-F365-EEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF 0[REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2025 16:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAZINIER SERRANO GONCALVES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2025 16:51:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF 0[REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 15/07/2025 17:00:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A1D4-F906-F365-EEE3>